

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 1007/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

- ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES - Período: 29/09 a 06/10/2021 - GEDOC nº 130665/2021
- ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ - Período: 22/09 a 07/10/2021 - GEDOC nº 130212/2021
- GRACE KANEMITSU PARENTE - Período: 09/09 a 08/10/2021 - GEDOC nº 129377/2021
- JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Período: 29/08 a 17/09/2021 - GEDOC nº 125507/2021
- LUCIANA VASCONCELOS MAZZA - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130566/2021
- OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Período: 24/09 a 06/10/2021 - GEDOC nº 130354/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1039/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

- ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - Período: 20 a 29/09/2021 - GEDOC nº 129791/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1040/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados, licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

- WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO - Período: 29/10 a 05/11/2021 - GEDOC nº 132452/2021

- HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ - Período: 12 a 19/12/2012 - Protocolo nº 48514/2012

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém/PA, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1041/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

- ALESSANDRA REBELO CLOS - Período: 04/10/2021 - GEDOC nº 131663/2021
- BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA - Período: 04/10 a 02/11/2021 - GEDOC nº 131783/2021
- HELIO RUBENS PINHO PEREIRA - Período: 06 a 15/10/2021 - GEDOC nº 132033/2021
- MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA - Período: 06 a 08/10/2021 - GEDOC nº 131875/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1056/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13572/2021, em 15/09/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à Promotora de Justiça ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 10/09/2021 a 08/03/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém/PA, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 717769

EXTRATO DE ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2021 (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 15/10/2021; início: 9h20min, término: 12h21min.

LOCAL – Plenário "Octávio Prouença de Moraes", edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dra. UBI-RAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-geral para área Técnico-Administrativa, em substituição Presidente do Conselho Superior; Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, pediu a palavra e falou sobre o PSS do MPPA (Processo Seletivo Simplificado), para contratação temporária de 12 (doze) analistas jurídicos. Pontuou que a Comissão do PSS é formada por ela e pelos seguintes membros: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Dra. Ana Cláudia Bastos de Pinho e Dr. José Edvaldo Pereira Sales. Disse que confecção do edital foi trabalhosa, mas que será um edital precursor, devido à inovação de cotas para cores preta e parda, indígenas e quilombolas. Falou que naquela data saiu a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e no sistema SIPROS, cedido pelo governo do Estado. Terminou a sua fala ao dizer que as inscrições do PSS começarão no dia 18/10/2021 (segunda-feira) e se encerrarão em 22/10/2021 (sexta-feira). Todos os presentes parabenizaram o trabalho da comissão, em nome da Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. Em seguida, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, disse que deveria ser feito um processo de seleção da comissão para o concurso de Promotores de Justiça do MPPA, conforme requerido via ofício pela Procuradoria-Geral de Justiça. Explanou que a mencionada comissão deve ser composta por 5 (cinco) membros, dentre eles: o Procurador-Geral de Justiça do MPPA que a presidirá, um representante da OAB, um magistrado do TJPA e mais 3 membros do MPPA que devem ser escolhidos pelo CSMP, mediante escrutínio secreto, sendo 2 (dois) Procuradores de Justiça e 1 (um) Promotor de Justiça de terceira entrância.

Após hígido processo de votação, o E. Conselho Superior, à unanimidade, indicou os seguintes nomes: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, Procurador de Justiça; Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Procuradora de Justiça e o Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva, para comporem a comissão do concurso de Promotores de Justiça do MPPA.

Para escolha da comissão votaram os seguintes membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Dulcelinda Lobato Pantoja, Corregedora-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Francisco Barbosa de Oliveira. Registrou-se a abstenção de voto do Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, fez uso da palavra e solicitou a inversão de pauta para começar pelo julgamento do processo n.º 000160-151/2019, item 4.2.1, visto que o Sr. Higino Pereira da Silva Neto, um dos requerentes do feito, estava presente na sessão. Após a explanação do Conselheiro Secretário, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatou a inversão solicitada.

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada no período de 21/06 a 25/06/2021; 7ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12/07/2021;

7ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 26/07 a 30/07/2021. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas supracitadas.

2. Apreciação da proposta de Súmula, referente a julgamento de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil que correspondem, de fato, a objeto de Procedimento Administrativo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta de súmula na forma apresentada pelo Conselheiro Secretário:

SÚMULA n.º 00/2021-MP/CSMP, DE ____ DE _____ DE 2021.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normati-